



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 107 , DE 09 DE abril DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 584-5/2010, "ad referendum" do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**N O M E A R** o bacharel em Direito **RAFAEL MARCOS LOIOLA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Serra Talhada, em razão da exoneração de **FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE